

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE (01/03/2021 a 30/04/2021)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	131.313.500,00	131.313.500,00	22.992.209,90	61.674.955,65	46,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.500.000,00	65.500.000,00	10.880.818,75	38.309.194,81	58,49
1.1.1- IPTU	56.500.000,00	56.500.000,00	9.241.052,99	34.678.045,58	61,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	1.639.765,76	3.631.149,23	40,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.233.500,00	11.233.500,00	2.959.938,16	5.207.503,54	46,36
1.2.1- ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	2.909.894,95	5.112.504,99	46,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	233.500,00	233.500,00	50.043,21	94.998,55	40,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.775.000,00	42.775.000,00	7.254.510,31	14.475.778,85	33,84
1.3.1- ISS	38.500.000,00	38.500.000,00	6.789.585,58	13.553.522,92	35,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.275.000,00	4.275.000,00	464.924,73	922.255,93	21,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.805.000,00	11.805.000,00	1.896.942,68	3.682.478,45	31,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	174.870.000,00	174.870.000,00	35.486.628,99	77.636.432,76	44,40
2.1- Cota-Parte FPM	49.500.000,00	49.500.000,00	8.916.624,23	20.382.178,80	41,18
2.2- Cota-Parte ICMS	98.500.000,00	98.500.000,00	21.825.657,75	36.991.212,68	37,55
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	670.000,00	670.000,00	140.398,61	290.760,82	43,40
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	10.883,83	33.989,35	16,99
2.6- Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	4.593.064,57	19.938.291,11	76,69
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	306.183.500,00	306.183.500,00	58.478.838,89	139.311.388,41	45,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	4.590,81	5.288,30	81,36
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.700.000,00	12.700.000,00	2.504.223,68	5.391.188,65	42,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.050.000,00	10.050.000,00	1.978.482,79	4.529.748,47	45,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.048.000,00	2.048.000,00	450.014,40	785.382,00	38,35
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	299.000,00	299.000,00	72.203,04	72.203,04	24,15
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	13.000,00	3.523,45	3.855,14	29,65
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.253.000,00	2.253.000,00	702.889,70	702.890,95	31,20
6.1- Transferências de Convênios	2.248.000,00	2.248.000,00	702.332,58	702.332,58	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	557,12	558,37	11,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.959.500,00	14.959.500,00	3.211.704,19	6.261.367,90	41,86

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.974.000,00	34.974.000,00	7.086.387,05	15.516.347,73	44,37	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.900.000,00	9.900.000,00	1.783.324,78	4.076.435,65	41,18	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	19.700.000,00	19.700.000,00	4.365.131,51	7.398.242,46	37,55	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	134.000,00	134.000,00	17.141,10	47.213,54	35,23	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	2.176,74	6.797,83	16,99	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.200.000,00	5.200.000,00	918.612,92	3.987.658,25	76,69	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.040.000,00	75.040.000,00	16.437.040,14	31.649.135,99	42,18	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	75.000.000,00	75.000.000,00	16.429.977,27	31.641.353,58	42,19	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	7.062,87	7.782,41	19,46	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	40.026.000,00	40.026.000,00	9.343.590,22	16.125.005,85	40,29	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	61.834.200,00	61.834.200,00	26.010.995,81	42,07	23.516.263,54	38,03
13.1- Com Educação Infantil	31.735.200,00	31.735.200,00	10.178.292,37	32,07	10.156.923,91	32,01
13.2- Com Ensino Fundamental	30.099.000,00	30.099.000,00	15.832.703,44	52,60	13.359.339,63	44,38
14- OUTRAS DESPESAS	13.205.700,00	13.205.700,00	4.071.268,72	30,83	3.951.151,87	29,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	75.039.900,00	75.039.900,00	30.082.264,53	40,09	27.467.415,41	36,60
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					30.082.264,53	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					82,19%	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					12,87%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.347.700,00	41.456.700,00	16.852.519,11	40,65	12.031.887,52	29,02
22.1 - Creche	28.816.000,00	28.816.000,00	11.457.626,09	39,76	8.385.104,69	29,10
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.454.900,00	23.454.900,00	7.211.705,01	30,75	7.211.705,01	30,75
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.361.100,00	5.361.100,00	4.245.921,08	33,59	1.173.399,68	21,89
22.2 - Pré-escola	12.531.700,00	12.640.700,00	5.394.893,02	65,14	3.646.782,83	28,85
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.281.900,00	8.281.900,00	2.966.587,36	35,82	2.945.218,90	35,56
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.249.800,00	4.358.800,00	2.428.305,66	55,71	701.563,93	16,10
23- ENSINO FUNDAMENTAL	102.321.900,00	102.246.105,55	43.820.078,53	42,86	26.439.023,67	25,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.301.900,00	43.301.900,00	19.903.972,16	45,97	17.310.491,50	39,98
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.020.000,00	58.944.205,55	23.916.106,37	40,57	9.128.532,17	15,49
24- ENSINO MÉDIO	550.900,00	550.900,00	272.530,00	49,47	67.332,40	12,22
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.900,00	550.900,00	272.530,00	49,47	67.332,40	12,22
25- ENSINO SUPERIOR	121.100,00	121.100,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	11.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	144.352.600,00	144.385.805,55	61.073.127,64	42,30	38.538.243,59	26,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)			139.311.388,41			
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)			15.516.347,73			
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO			30.590.333,11			
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%			33,10%			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.060.000,00	10.060.000,00	9.445.084,09	93,89	2.851.292,57	28,34
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.426.289,61	307.543,91	0,00	307.543,91	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.723.000,00	2.165.480,36	1.674.050,39	0,00	322.046,06	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	11.783.000,00	14.651.769,97	11.426.678,39	77,99	3.480.882,54	23,76
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	156.135.600,00	159.037.575,52	72.499.806,03	45,59	42.019.126,13	26,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (g)		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.102.215,30		0,00		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE		2.102.215,30		0,00		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.